



## PLANO DE TRABALHO

### I – DADOS CADASTRAIS

#### PARTICIPE 1: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA

CNPJ: 33.892.175/0001-00

Endereço: SEPS 702/902, Lote C, Torre B, Centro Empresarial Brasília 50 - Asa Sul

Cidade: Brasília

Estado: Distrito Federal - DF

CEP: 70.390-025

DDD/Fone: (61) 2026-5349 / 2026-5329

Esfera Administrativa: Fundação Pública Federal

Nome do responsável: LUCIANA MENDES SANTOS SERVO

CPF: XXX.954.581-XX

Cargo/função: Presidenta

#### PARTICIPE 2: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - MGI

CNPJ: 00.489.828/0027-94

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco K

Cidade: Brasília

Estado: Distrito Federal - DF

CEP: 70040-906

DDD/Fone: (61) 2020-5562 / 4061 / 4555

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: ESTHER DWECK

CPF: XXX.525.207-XX

Cargo/função: Ministra de Estado

### II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de atividades de pesquisa, disseminação de conhecimentos e prestação de apoio técnico e institucional para subsidiar a atuação do MGI na proposição de diretrizes, normas e procedimentos para consolidação de uma gestão pública efetiva e inovadora, com contribuição para a redução das desigualdades ainda vigentes na sociedade brasileira, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

### III - DIAGNÓSTICO

Como se sabe, o novo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI nasceu como desmembramento do Ministério da Economia, mas não se trata apenas de um empacotamento de secretarias já existentes. Embora tarefas institucionais das mesmas estejam mantidas, o foco do Ministério vem sendo redesenhadado e ampliado, pois há novas abordagens, missões e desafios colocados a cada uma das suas secretarias, assim como há a imensa tarefa da transformação institucional do Estado, sem o que o próprio processo de governar estará em risco neste terceiro mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva. Deste contexto geral de grandes objetivos estratégicos, o MGI construiu para si e para a sociedade a seguinte missão institucional: “Ampliar e qualificar a gestão, os serviços e as políticas governamentais, para a sociedade e a administração pública, apoiando e potencializando a inovação e o fortalecimento das capacidades do Estado”. Para tanto, trata-se, sobretudo, de:

- Promover a inovação, a melhoria da gestão e da qualidade dos serviços públicos, em articulação com órgãos e entidades da administração pública federal, cooperação federativa com estados e municípios e diálogo com a sociedade
- Liderar e promover a transformação digital da administração pública, em cooperação federativa, com segurança, transparência e foco no cidadão.
- Valorizar as servidoras e servidores públicos para o pleno exercício de suas funções e qualidade do serviço prestado, aprimorando concursos e carreiras, promovendo a profissionalização da burocracia e a democratização das relações de trabalho.
- Formar e desenvolver as competências dos agentes públicos, necessárias para melhor servir à sociedade, com agilidade e inovação adaptadas aos complexos contextos em permanente transformações.
- Aperfeiçoar estruturas de atuação governamental, modelos de governança e gestão para mais e melhores políticas públicas.
- Fortalecer as empresas estatais, com adequada governança corporativa, revalorizando a propriedade pública e seu papel no desenvolvimento inclusivo e sustentável do país.
- Aperfeiçoar modelos de compras governamentais e parcerias públicas como instrumentos de indução ao desenvolvimento sustentável e inclusivo do país.
- Aprimorar os usos múltiplos e a destinação do patrimônio da União por meio da gestão participativa, racional, socio-ambientalmente justa, priorizando o atendimento às políticas públicas.

Assim sendo, para levar a cabo essa agenda de trabalho, ao MGI pareceu importante proceder à formalização desse ACT com o IPEA, tendo em vista tratar-se do principal instituto de pesquisa aplicada e assessoramento governamental direto do governo federal brasileiro. Com relação ao IPEA, é importante destacar algumas de suas marcas distintivas, a saber: a diversidade do seu corpo funcional, a multiplicidade de métodos e abordagens, e a complexidade institucional presente nas funções que desempenham nos campos da pesquisa aplicada, do assessoramento governamental e da capacitação e formação de quadros para o Estado brasileiro.

#### **IV – ABRANGÊNCIA**

A iniciativa ora proposta será implementada pela execução de 9 (nove) ações, relacionadas a temas situados na área de competência do MGI, e parte delas já em andamento na Diest/IPEA, conforme consta do Plano de Ação apresentado no Item 10 deste documento. Tais ações encontram-se agrupadas em 2 (dois) dois grandes eixos temáticos, a saber: 1) eixo “Gestão do Desempenho e do Desempenho Institucional”; e 2) eixo “Gestão de Processos e Entregas de Bens e Serviços”.

Ao lado disso, ressalte-se que, para além do ACT em vias de formalização, conforme entendimento firmado entre as partes, a parceria entre MGI e IPEA em vias de formalização prevê, adicionalmente, a celebração de Termo de Execução Descentralizada – TED, com previsão de repasse de recursos no montante de R\$ 956.520,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte reais) e prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, para viabilização da execução de 7 (sete) ações, distribuídas pelos mesmos eixos temáticos, conforme os Processos SEI/IPEA nº 03001.003024/2023-01 e SEI/MGI nº 18001.101177/2023-82.

## V – JUSTIFICATIVA

- A Constatação da convergência entre a finalidade institucional de realização de pesquisas, disseminação de conhecimentos e prestação de apoio técnico e institucional aos órgãos e entidades da Administração Federal no que tange a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, conferidas ao Ipea pelo art. 2º, incisos I a III, do seu Regimento interno, e a competência de proposição de diretrizes, normas e procedimentos para a consolidação de uma gestão pública efetiva e inovadora, com vistas à redução das desigualdades ainda vigentes na sociedade brasileira, atribuídas ao MGI pelo art. 1º, Anexo I, do Decreto nº 11.437/2023, que aprovou a sua Estrutura Regimental.
- A consolidação, pela Diest/IPEA, no transcurso de mais de uma década de atuação, de importantes linhas de pesquisa e assessoramento, parte expressiva delas particularmente próximas à esfera de competência do MGI, especialmente em temas como governança de arranjos de implementação, gestão de pessoas e modelos organizacionais e processos típicos da administração pública.

## VI – OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

### Objetivo Geral:

- Subsidiar a atuação do MGI na proposição de diretrizes, normas e procedimentos para consolidação de uma gestão pública efetiva e inovadora, com contribuição para a redução das desigualdades ainda vigentes na sociedade brasileira.

### Objetivos Específicos:

- Assessorar o MGI em suas deliberações sobre assuntos relacionados à gestão de pessoas e processos na Administração Pública Federal.
- Contribuir para a qualificação do debate público quanto à atuação do Estado brasileiro.
- Contribuir para o aprimoramento e aumento da efetividade dos processos e sistemas de gestão dos órgãos e entidades da Administração Federal.

## VII - METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

Para cumprimento do objeto e alcance dos objetivos constantes dos Itens 2 e 3 do presente documento, é prevista a execução de 9 (nove) ações, abrigadas pelos 2 (dois) eixos temáticos descritos no item 4, acima (“Gestão do Desempenho e do Desempenho Institucional”; e “Gestão de Processos e Entregas de Bens e Serviços”), e parte delas já em andamento nesta Diest/Ipea, conforme Plano de Ação apresentado no Item 10, a seguir.

Os resultados das pesquisas a serem realizadas poderão ser veiculados em linhas de publicação do IPEA, sendo igualmente prevista a discussão dos produtos gerados com representantes dos corpos técnico e dirigente do MGI, de outros órgãos e entidades governamentais e também com público mais amplo. É prevista, ainda, a realização de reuniões de trabalho e assessoramento com técnicos e dirigentes do MGI para discussão de problemas específicos, afetos a algumas das ações constantes do Plano de Trabalho acordado pelas partes.

## **VIII - UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Sideni Pereira Lima Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG

Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia – Diest/IPEA

## **IX - RESULTADOS ESPERADOS**

- Sistematização e publicização de dados sobre escolaridade e áreas de formação dos servidores públicos federais.
- Sistematização e publicização de dados sobre evolução da composição e das remunerações dos servidores públicos, nos três Poderes e nas três Esferas da União, segundo cor/raça.
- Proposição de modelo de avaliação de desempenho dos servidores públicos federais.
- Prestação de assessoria técnica na discussão sobre novos modelos organizacionais.

## **X - PLANO DE AÇÃO**

### **PLANO DE AÇÃO / DE TRABALHO DO ACT**

Eixos	Ação	Prazo do Ação	Responsável	Entregas	Prazo das Entregas	Situação
-------	------	---------------	-------------	----------	--------------------	----------

Eixos	Ação	Prazo do Ação	Responsável	Entregas	Prazo das Entregas	Situação	
1	Gestão de Pessoas e do Desempenho Institucional	Integração de dados (Lattes, Sucupira e Siape) para qualificar informações sobre escolaridade e área de formação dos servidores federais.	6 meses (desde que o CNPq disponibilize os dados necessários)	IPEA e MGI	Relatório de Pesquisa	03/2024	Em andamento
		Análise de dados sobre evolução da composição dos servidores públicos, nos três Poderes e nas três Esferas da União, segundo cor/raça.	6 meses	IPEA	Relatório de Pesquisa	03/2024	Em andamento
		Sistematização de dados sobre desigualdade na composição e nas remunerações dos servidores públicos, segundo cor/raça (Subsídios para a implementação do “Painel de Monitoramento dos Impactos de Ações Afirmativas no Setor Público”, no âmbito do GT de revisão da Lei 12.990/2014 – Lei de Cotas).	6 meses	IPEA	Relatório de Pesquisa	03/2024	Em andamento
		Participação no GT instituído para propor parâmetros para a revisão da Lei 12.990/2014 (Lei de Cotas).	6 meses (desde maio/2023, prorrogáveis por igual período)	IPEA	Revisão e contribuição à elaboração de propostas de atos normativos e de Guia Referencial para Concursos	11/2023	Em andamento

	<b>Eixos</b>	<b>Ação</b>	<b>Prazo do Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Entregas</b>	<b>Prazo das Entregas</b>	<b>Situação</b>
		Proposição de modelo de avaliação de desempenho e de produtividade do servidor em variadas modalidades de atuação/trabalho (presencial, híbrido e remoto), envolvendo suporte ao diagnóstico e ao desenvolvimento de propostas de normativos e considerando a diversidade da Administração Pública Federal.	24 meses	IPEA e Seges/MGI	Supporte ao diagnóstico de tópicos a serem contemplados na(s) proposta(s)	12/2023	Não iniciado
					Nota Analítica 1	05/2024	Não iniciado
					Nota Analítica 2	10/2024	Não iniciado
					Supporte ao desenvolvimento de normativos de propostas organizacionais por meio de revisões dos respectivos textos	Atividade Contínua	Não iniciado
					Planejamento das Atividades	11/2023	Não iniciado
		Assessoria técnica na discussão sobre novos modelos organizacionais para a Administração Pública Federal.	36 meses	IPEA	Supporte ao diagnóstico e à seleção de alternativas a contempla	12/2023	Não iniciado
					Nota Analítica 1	02/2024	Não iniciado
					Nota analítica 2	10/2024	Não iniciado
					Supporte ao desenvolvimento de propostas por meio de revisões dos respectivos textos	Atividade Contínua	Não iniciado
2	Gestão de Processos e Entregas de Bens e Serviços à População	Estudo “Burocracia, desempenho organizacional e resultados de políticas públicas: surveys com os servidores públicos federais”.[1]	24 meses	IPEA	Relatório de Pesquisa	10/2025	Em andamento

Eixos	Ação	Prazo do Ação	Responsável	Entregas	Prazo das Entregas	Situação
	Estudos sobre as relações com organizações da sociedade civil no âmbito das políticas de inovação, transferências e logística da Seges.[2]	18 meses	IPEA	Relatório de Pesquisa	10/2025	Não iniciado
	Estudos sobre estruturas organizacionais e distribuição de competências na APF.	8 meses	IPEA	Relatório de Pesquisa	05/2024	Em andamento

[1] Esta Ação poderá ser desenvolvida em parceria com Diretoria de Altos Estudos da Escola Nacional de Administração Pública (DAE/Enap), sem que seja previsto o repasse de recursos para esta instituição.

[2] A depender de capacidade técnica a ser desenvolvida nos próximos meses, mormente por meio de concurso público.

Documento assinado eletronicamente

LUCIANA MENDES SANTOS SERVO

Presidenta do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Documento assinado eletronicamente

ESTHER DWECK

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Esther Dweck, Ministro(a) de Estado**, em 22/12/2023, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MENDES SANTOS SERVO, Usuário Externo**, em 04/01/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38993775** e o código CRC **7E461B4B**.

---

**Referência:** Processo nº 18001.101177/2023-82.

SEI nº 38993775